



RESOLUÇÃO Nº. 1281/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 21 de julho de 2022, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 22 de agosto de 2022.

Ricardo Ewald

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1281/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

Nesio Fernandes de Medeiros Junior

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
Ata – 233ª Reunião Ordinária – Ano 2022
21 de julho de 2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois) às 14h20min realizou-se a 233ª (ducentésima trigésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde CES/ES, on-line por meio de plataforma digital, link: <https://us02web.zoom.us/j/87660726951?pwd=qrZ8FaUW8Un8D2tVu-BU-76-ioM-vS.1>. A sessão foi iniciada pelo Presidente Ricardo Ewald e secretariada pela Secretária Executiva respondendo Cynara Azevedo. **Conselheiros (as) presentes presencialmente:** Mansour Cadais Filho (FAMOPES). **Conselheiros (as) presentes virtualmente:** Cristiano Luiz Ribeiro de



Araújo (SESA), Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA), Júlio César de Moraes (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Pablo Gabriel Dobrovolsky da Silva (FEHOPES), Cristina Hamester (MS), Denise Mara Ramaldes Pedrosa (COSEMS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Alexandre Coutinho Sattler (SINFES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Deise Berger Veltem Ramos (SINODONTO), Maria Rita de Boni (SINDSAÚDE), Raissa Correia Rosa (FETAES), Débora Randov de Oliveira (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos dos Santos (SINDINAPI-ES), Milene da Silva Weck Terra (UBM), João Paulo dos Santos Souza (ANPG), Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES). O Presidente Ricardo Ewald iniciou os trabalhos, com saudações aos presentes e aos que acompanhavam a transmissão. Em seguida, passou a palavra para a Secretária Executiva - Cynara Azevedo para fazer a chamada nominal dos Conselheiros. Responderam a chamada nominal 16 (dezesseis) Conselheiros, informou que havia quórum regimental para iniciar a sessão e passou a palavra para o Presidente do Conselho Estadual de Saúde - Ricardo Ewald que iniciou o primeiro ponto de pauta: **1 - Informes, Indicações e Expediente.** A Secretária Executiva Cynara Azevedo fez a leitura dos informes: **Informes: 1 - Ofício FAMOPES Nº 0017/2022 - Substituição de Conselheira Suplente. 2 - Recebimento de Recursos Federais para a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí no valor de R\$130.950,00 para aquisição de dois Monitores para o Centro Cirúrgico, um Bisturi Elétrico e dois Desfibriladores. 3 - Ofício Circular nº 143/2022/SECNS/MS - Lançamento da Campanha "Vacina Mais" - Apoio e Incentivo a Vacinação. 4 - Andréa Cellin - Comunica desligamento da coordenação CIOF, por motivos profissionais, mas diz que permanecerá na comissão.** Após os informes a Secretária Executiva devolveu a palavra para o Presidente do Conselho que passou para o segundo ponto de pauta: **2 - Aprovação da ATA 232ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.** Sem manifestação com relação à ata, o Presidente colocou a mesma em votação. A ata da 232ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. **3 - Recomposição da Mesa Diretora** - A Secretária Executiva falou da necessidade de indicar 2 conselheiros do segmento de trabalhadores para recompor a Mesa Diretora. O Presidente perguntou se teria alguma sugestão. O Conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães (SESA) explicou que não se tratava de uma nova eleição e sim que o segmento dos trabalhadores deve encaminhar dois nomes para a recomposição da Mesa Diretora. Ricardo Ewald concordou com a explicação do conselheiro e solicitou que o segmento encaminhe os 2 nomes. O Coordenador de Projeto - Alexandre de Oliveira Fraga informou que na reunião estavam presentes alguns conselheiros do segmento dos trabalhadores como: Judismar Tadeu Pedroni, Maria Rita de Boni, Alexandre Coutinho Sattler. Explicou sobre a importância da recomposição da Mesa e que o mandato terminará em setembro, lembrando que seria somente nesse período. Desta forma, os conselheiros poderiam se manifestar até o final da reunião. O Presidente então concluiu que até o final do expediente tendo alguma manifestação dentro desse segmento será feito a recomposição, do contrário fica a convocação para que o segmento encaminhe os representantes posteriormente. O Conselheiro Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES) se candidatou. Alexandre de Oliveira Fraga explicou que o mesmo não poderia se candidatar, pois a vaga é para os trabalhadores da saúde e o mesmo é representante dos usuários. **4 - Apresentação do "Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras Aplicadas ao Conselho Estadual de Saúde - PDPI/CES"** - O Presidente passou a palavra ao Coordenador de Projeto, Alexandre de Oliveira Fraga, que cumprimentou a todos e apresentou os membros do projeto: Ana Clara Fraga e Juliana Wahl - Analistas de Políticas Sociais, Ednéa Harckbart - Analista de Comunicação, Antônio Troncoso - Analista Contábil, Mariana Pereira e Caique dos Santos - Técnicos de Mídias Sociais e Valdinah Gomes Pinto de Assis - Estagiária, que foi cedida pela Secretária Executiva para dar apoio ao projeto. Informou que estão na fase de finalização do plano de trabalho do projeto, que está composto em 5 etapas; já iniciaram o trabalho com alguns Conselhos Municipais de Saúde e no dia 19 de julho



de 2022 realizaram capacitação dos conselheiros dos municípios de Afonso Cláudio e de Laranja da Terra; na próxima semana realizarão capacitação em Guarapari e Anchieta. Explicou que, posteriormente, a ideia é a realizar oficinas regionais para a construção do Plano de Trabalho para Capacitação dos Conselheiros Municipais, que é um projeto mais a longo prazo, mais robusto, com várias atividades. Disse que esse projeto foi apresentado no Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação em Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social do Conselho e que já marcou uma reunião com o Núcleo do Ministério Público que cuida das políticas de saúde e a Mesa Diretora para apresentar o Projeto, tratar sobre as eleições dos Conselhos Gestores e capacitação dos conselheiros municipais. Continuando, que após reunião da Mesa Diretora com os Coordenadores de comissões e comitês, foi marcado um Seminário de Planejamento das ações do CES. Explicou que no Seminário participarão dois representantes de cada comissão e comitê, além dos membros da Mesa Diretora, sendo que o coordenador da comissão/comitê que já faz parte da Mesa Diretora deverá escolher mais um representante dentro da comissão/comitê. Destacou a importância dessa atividade, que o Seminário será dia 04 de agosto de 2022 de 8 às 17h no Hospital Estadual de Urgência e Emergência. Alexandre de Oliveira Fraga passou a palavra para o Analista Contábil - Antônio Troncoso para fazer a apresentação do projeto. Antônio Troncoso iniciou cumprimentando a todos e explicou que o projeto foi uma solicitação do Conselho Estadual e tem como denominação "Projeto de Desenvolvimento de Práticas Inovadoras para Qualificação da Participação Social". Destacou que o projeto se justifica na necessidade do desenvolvimento de instrumentos e práticas que apoiem a construção de uma cultura inovadora, contribuindo assim para a ampliação e fortalecimento da participação popular e o controle social na gestão pública da saúde, dando ênfase ao público-alvo do mesmo: Conselheiros do Conselho Estadual de Saúde, Conselheiros dos Conselhos Municipais de Saúde, Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, outros atores sociais do SUS e população geral. Apresentou o objetivo geral: criar instrumentos e práticas que apoiem a construção de uma cultura inovadora no controle social do estado. E os objetivos específicos: desenvolver atividades educativas junto aos Conselhos Municipais de Saúde e Conselhos Gestores de Unidades de Saúde; subsidiar discussões e organizar atividades junto às Comissões e Comitês do CES; difundir através de novos canais de comunicação as atividades do conselho; sistematizar um banco de dados via painel interativo para facilitar o acesso ao acervo e histórico do CES. Explicou que esse projeto vai em paralelo a Diretriz 5 do Plano Estadual, que promoverá o fortalecimento da Cidadania, da Democracia Participativa e Controle Social do SUS e que está focado em 3 pilares: Inovação, Desenvolvimento Político da Educação e Trabalho de Pesquisas. O Projeto está dividido em 5 etapas e detalhou cada uma delas. Etapa 1 - Diagnóstico Situacional do CES - Objetivo: Analisar e Levantar o que está sendo discutido dentro do CES e nas diversas regiões do ES na área de saúde. Atividades: Análise e Levantamento de todos os pontos discutidos nas comissões do CES; Elaboração do Diagnóstico Situacional Interno; Elaboração do Diagnóstico Situacional Externo; Levantamento de estudos e pesquisas sobre as principais pautas e vulnerabilidades de saúde no ES por região. Etapa 2 - Desenvolvimento de instrumentos inovadores - Objetivo: Desenvolver instrumentos para que o CES possua uma nova cultura, através do acompanhamento das comissões e comitês e da estruturação de novos fluxos dos processos internos do CES. Atividades: Acompanhamento e assessoramento das Comissões e Comitês do CES; Elaboração de estudos, análise e relatórios de temáticas solicitadas pelo CES; Apresentação de melhorias e inovações nos fluxos e processos do CES. Etapa 3 - Desenvolvimento de atividades educativas - Objetivos: Estruturar e realizar atividades para desenvolver o aprimoramento das práticas de participação popular no SUS. Atividades: Construção de Projeto Educativo Pedagógico para desenvolvimento da Política de Educação Permanente para o Controle Social; Realização de Oficinas para elaboração do Projeto de Capacitação voltado aos conselheiros dos Conselhos Municipais de Saúde e atores sociais; Desenvolvimento de atividades educativas voltadas aos



conselheiros municipais de saúde e dos conselhos gestores; etc. Etapa 4 - Inserção do CES nos veículos de comunicação - Objetivo: Desenvolver estratégias de inserção do Conselho Estadual de Saúde nos diversos canais de comunicação e redes sociais. Atividades: Elaboração de vídeos para divulgação das atividades, conscientização e mobilização dos atores sociais sobre o CES; Realização de postagens nas redes sociais de acordo com a demanda do CES; Criação de um Projeto específico de comunicação formal nos meios de comunicação; Elaboração identidade visual do CES; etc. Etapa 5 - Criação de uma base de dados - Objetivo: Elaborar estratégia de ciência de dados com a finalidade de aprimorar estratégias, controle e fiscalização da execução da política estadual de saúde. Atividade: Criação de um projeto de mapeamento dos temas debatidos pelo CES que tiveram efetividade em suas propostas; Criação de pesquisas para mapear o perfil dos participantes dos eventos realizados ou apoiados pelo projeto; Criação de um projeto de diagnóstico do funcionamento dos conselhos municipais de saúde do estado; e Elaboração de um Painel Interativo com todas as informações coletadas no projeto. Finalizando informou que o projeto começou a ser desenvolvido em junho de 2022 e que todos estão engajados e felizes por estarem fazendo parte do mesmo. Alexandre de Oliveira Fraga agradeceu ao Antônio Troncoso e em seguida solicitou a Analista de Comunicação, Ednéa Harckbart que apresentasse o item em relação a Comunicação, destacando que entende a comunicação como a área mais carente no Conselho e que ela dá visibilidade ao Conselho perante a sociedade. Ednéa Harckbart apresentou a Estratégia de Inserção do Conselho Estadual de Saúde nas Mídias Sociais, nominando a equipe é coordenada por Alexandre de Oliveira Fraga. Destacou o Objetivo Geral: inserir o Conselho nas Mídias Sociais como Youtube, Facebook, Instagram e outros. E os objetivos específicos: Criar "Identidade" do CES, Logomarca, Identidade Visual, Institucionalizar as páginas do CES no Facebook e Youtube, resgatar os conteúdos atuais (Facebook e YouTube) criar perfil do CES no Instagram. Com relação a produção e divulgação, será elaborado peças com linguagem simples, apresentação do CES ao público (quem somos, qual a nossa função e como funcionamos); conteúdo sobre o Plano Municipal, Estadual e Nacional de Saúde; entrevistar atores sociais e membros do CES; cobertura de eventos; vídeos de campanhas sobre a participação popular no SUS; divulgar a agenda, deliberações e ações do CES; divulgar conteúdo das Notas Técnicas; documentar as atividades e ações do CES (acervo de vídeos, fotos, matérias etc). Todos esses acervos são para futuramente ter uma história para contar do Conselho, através de vídeos, fotos e materiais. Lembrou que esse Plano não é estático, é dinâmico, podendo ser alterado. E para finalizar, informou que será feito um clipe mensal com todas as matérias sobre saúde para ajudar os Conselheiros saber o que está acontecendo no momento. Após a apresentação a Conselheira Genecy Teixeira de Oliveira - MITRA pediu a palavra. Informou que o projeto é o que o Conselho sempre perseguiu ao longo da história. Falou de sua preocupação com relação a alimentação dos conteúdos das páginas do CES e que há a necessidade de um certo controle para que não seja aberto para qualquer conselheiro entrar escrever e publicar. O grande desafio será o envolvimento das entidades que vão pautar os conteúdos e esse grupo vai poder ajudar. *"Estávamos sozinhos e agora temos um grupo que poderá nos ajudar a cobrar das entidades que representamos no Conselho e pautar os assuntos"*. Falou sobre a importância das reuniões presenciais para um envolvimento maior dos conselheiros. Alexandre de Oliveira Fraga respondeu que a responsável pelas publicações será a Analista de Comunicação, Ednéa Harckbart e que passarão pela discussão da Mesa Diretora e do Comitê Intersetorial de Comunicação e Informação à Saúde, Recursos Humanos e Educação Permanente para o Controle Social. Quanto a questão das reuniões presenciais, disse que o Conselho precisa fazer, mas ressaltou que esse assunto foi debatido em reuniões anteriores, mas ainda há questões a serem tratadas, em relação as diárias dos Conselheiros; finalizou agradecendo aos presentes. Em seguida o Presidente do Conselho motivou os Conselheiros a comparecerem no Hospital São Lucas, onde será realizado no dia 04 de agosto de 2022 a partir das 8h, o Planejamento do CES. **5 – Aprovação do Parecer do Relatório Anual de Gestão –**



RAG – 2021. Paulo Roberto Alves Guimarães apresentou o parecer do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 da Comissão Intersetorial de Finanças, Orçamento e Instrumento de Gestão (CIOF) e informou que a Comissão está sem coordenador devido a solicitação da Conselheira Andrea Cellin de deixar o posto e o coordenador adjunto, Márcio Flávio Soares, estar em viagem. Explicou que a CIOF fez um debate muito frutífero sobre o RAG. Leu alguns pontos do parecer e destacou que após a GPEDI/SSEPLANTS/SESA proceder o registro das informações no DIGISUS enviou cópia eletrônica do Relatório ao CES que encaminhou para o e-mail dos Conselheiros. Continuando, que os membros da Comissão entenderam que RAG 2021 atende ao que estabelece a Lei Complementar nº 141 e que consideraram várias contribuições, inclusive do Comitê Intersetorial de Saúde, Meio Ambiente, Vigilância e Farmacoepidemiologia com relação a questão da Gerência de Assistência Farmacêutica. Prosseguindo leu a conclusão do parecer: "A CIOF sugere ao Pleno a aprovação do Relatório Anual de Gestão 2021 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA – ES, por entender que o mesmo atende ao que estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. E recomenda à Secretaria de Estado da Saúde – SESA que: 1 – Apresente os relatórios de auditorias realizadas no âmbito do SUS – ES, referente à gestão estadual. 2 – Que adote as providências necessárias com vistas ao cumprimento da Meta 04 – Objetivo 1.9 – da Diretriz 1 da PAS 2021, no que diz respeito ao redimensionamento das estruturas físicas para o armazenamento, a distribuição e a dispensação de medicamentos e de mais insumos, visto que a atual estrutura demonstra a clara necessidade de ampliação para atender às exigências legais e sanitárias vigentes". Mansour Cadais Filho (FAMOPES) perguntou se a recomendação não seria uma recomendação "aprovada com ressalva", visto que há várias observações. Paulo Roberto Alves Guimarães informou que essa foi uma questão que foi muito debatida na Comissão e explicou que "aprovação com ressalva" seria no caso de se considerar que as metas propostas pela SESA não foram cumpridas. Continuou explicando que as recomendações são para que sejam ajustados alguns pontos específicos, mas não quer dizer que as metas não foram alcançadas. Pablo Reis Garcia Perez (SINFES) fez uma observação que em relação ao cumprimento da Meta 04 do relatório que além da solicitação do cumprimento da meta, deveria ser exposto a estratégia que está sendo levada em conta para atingir essa meta. Paulo Roberto Alves Guimarães explicou que fizeram as recomendações e que tiveram problemas porque que a Andréa Cellin (FEHOFES) pediu licença da Coordenação, mas a ideia é que junto com o projeto do ICEPi, comecem a convocar alguns setores, inclusive a GEAF para ver o acompanhamento detalhado do alcance dessas metas e indicadores. O mesmo informou que a ideia é que se crie instrumentos internos dentro do CES em parceria com o grupo do projeto do ICEPi para o acompanhamento do cumprimento de todas essas metas. Paulo da Silva Teixeira (SINDIUPES) solicitou que incluísse no parecer a recomendação para que se garanta o acompanhamento pelo Pleno do Conselho dessas metas. A Secretária Executiva lembrou que o documento foi enviado por e-mail para os conselheiros para que os mesmos dessem suas contribuições. Paulo da Silva Teixeira informou que o Pleno tem autonomia de fazer mudança e inclusão no documento. Paulo Roberto Alves Guimarães informou que a garantia do acompanhamento das ações é super importante, mas esclareceu que isso não poderia ser colocado no parecer naquele momento, já que o parecer da CIOF foi finalizado e apresentado e não foi feita sugestão quando enviado aos conselheiros. Destacou, inclusive, que Paulo Teixeira faz parte da comissão e não colocou essa ideia quando estavam fazendo os debates nas reuniões. Essa recomendação, solicitando o acompanhamento, segundo Paulo Roberto Alves Guimarães, poderia ser feita à SESA através de um documento elaborado pelo Pleno, que seria diferente do parecer. Paulo Teixeira discordou do conselheiro Paulo Roberto Alves Guimarães e entende que o Pleno, enquanto poder de deliberação, pode sim incluir uma recomendação dentro do relatório. Genecy Teixeira de Oliveira esclareceu que foi explicado na comissão de que o Relatório é um instrumento um pouco rígido, mas que o Pleno do Conselho pode encaminhar um outro documento sobre essa questão. Alexandre esclareceu que a qualquer momento qualquer



conselheiro pode solicitar à SESA esclarecimento sobre algo, então assim que for aprovar o parecer e for dado ciência à SESA das recomendações pode-se solicitar o andamento das mesmas. João Carlos dos Santos disse entender que o parecer do RAG é aprovar, aprovar com ressalvas ou reprovado. Disse ainda que se o parecer tem ressalvas tem que falar quais são as ressalvas. O Presidente afirmou que o parecer da CIOF contempla o entendimento dos membros da mesma e que o relatório final mostra o trabalho desenvolvido com duas recomendações que vem corroborar naquilo que é a melhoria do trabalho. Propôs colocar o parecer em votação. Paulo Roberto Alves Guimarães fez o seguinte encaminhamento: aprovar o RAG 2021 com as recomendações da CIOF e encaminhar um documento do Pleno para a SESA, solicitando o acompanhamento e cumprimento dessas metas. Paulo Teixeira disse que o encaminhamento proposto por Paulo Roberto Alves Guimarães lhe contempla, mas que o presidente na votação informe sobre a proposta. Mansour Cadais Filho disse que tem dúvidas sobre aprovar o documento com recomendações, disse que entende que há três opções para o RAG: aprovado, aprovado com ressalvas e reprovado e não conhece aprovado com recomendações. Para o mesmo as recomendações propostas pela CIOF são ressalvas. Paulo Roberto Alves Guimarães esclareceu que a CIOF discutiu o RAG 2021 em quatro reuniões e foram discussões intensas, visto que o material era muito denso. Esclareceu ainda que existe sim, aprovação, aprovação por ressalvas e aprovação com recomendações e que se a CIOF aprovasse com ressalvas, tecnicamente seria que a SESA não teria cumprido alguma meta, e não era o que constava no relatório. João Carlos do Santos disse que não há diferença entre "aprovação com ressalvas" e "aprovação com recomendação", mas que a nomeação correta seria "aprovação com ressalvas", porque se há recomendação então tem ressalvas. Alexandre Coutinho Sather informou que é o conselheiro responsável pelo registro dos dados do CES no DIGISUS. Que o sistema DIGISUS tem três opções para o RAG: aprovação, aprovação por ressalvas e reprovação. Esclareceu que no sistema há um campo onde coloca-se recomendações para o próximo exercício, desta forma, entende que recomendações é algo para o futuro e que terá um acompanhamento. Já a ressalva, disse que é sobre algo o que ficou no passado, algo que não foi resolvido, alguma pendência. Desta forma, entende que é mais adequado o parecer da forma como a Comissão fez, aprovação com as recomendações. João Carlos do Santo informou que há seis anos o Conselho Nacional de Saúde não aprova o relatório do Ministério da Saúde, porém disse que mesmo assim o Ministério da Saúde funciona normalmente. Disse não há problemas para a Gestão se a aprovação do RAG for com ressalvas e que no CES nunca se aprovou o RAG com recomendações, sempre foi aprovado com ressalvas. Desta forma, entende que a aprovação do RAG tem que ser com ressalvas. Paulo Roberto Alves Guimarães questionou se todo o Pleno estava entendido sobre o assunto e se somente o conselheiro João Carlos dos Santos não havia entendido. Cynara Azevedo disse questionou se havia alguma dúvida ainda sobre a matéria, mas que entendia que tudo já havido sido esclarecido e que as falas já estavam redundantes, que o parecer já poderia ser colocado em votação. Paulo Teixeira alertou Cynara Azevedo que ela deveria presta atenção nas mãos levantadas e que o papel da mesma é de moderadora e não deveria fazer inferências e emitir opiniões, que está a pouco tempo na Secretaria Executiva e já está com atitude de não permitir os conselheiros de falarem. Disse que concorda com João Carlos dos Santos que sobre a aprovação com ressalvas. Cynara Azevedo esclareceu que disse que todos estavam falando a mesma coisa e que acreditava que João Carlos dos Santos se confundiu com as nomenclaturas do que se coloca no RAG. Disse ainda que não está a pouco tempo no Conselho, que foi conselheira, inclusive membro da CIOF e que João Carlos dos Santos tem conhecimento amplo sobre o assunto. João Carlos do Santos informou que entendeu o que foi colocado e que no seu entendimento não há aprovação com recomendação e que entende que não se quer colocar a palavra ressalva. Mansour Cadais Filho agradeceu a Alexandre Coutinho Sather pela explicação e disse que não conhece a aprovação com recomendação, que não leu isso na literatura e que não ficou esclarecido sobre essa nomenclatura. Disse ainda que se caso o RAG for aprovado com



ressalvas em nada irá desmerecer a SESA. Que reconhece os esforços do trabalho da Comissão, mas que a Comissão tem que esclarecer as questões porque é o Pleno que aprova. Disse que se o RAG for aprovado com a nomenclatura "recomendação" ao invés de "ressalva" estariam ferindo a legislação e isso abria brechas, inclusive para os Conselhos Municipais de Saúde. Paulo Roberto Alves Guimarães propôs que seja aprovado o relatório conforme está no parecer da CIOF e que seja enviado a SESA documento do Pleno solicitando o acompanhamento das recomendações do parecer. Disse que entende que há outra proposta para votação: aprovação por ressalvas. Esclareceu que se for aprovado dessa forma que se encaminhe um parecer para a CIOF informando quais são as ressalvas. João Carlos dos Santos informou que sua proposta seria aprovar com ressalvas e enviar como justificativa o mesmo que estão escritos no parecer da CIOF. Paulo Roberto Alves Guimarães disse que não seria possível aprovar com ressalvas e usar o parecer da CIOF, visto que as recomendações não cabem para ressalvas. Paulo Teixeira disse que há uma proposta do Pleno e que deve ser considerada. Paulo Roberto Alves Guimarães esclareceu a proposta para aprovação no Pleno: aprovar o parecer da CIOF e aprovar outro documento que solicita o acompanhamento das recomendações à SESA do parecer. O Presidente colocou a proposta em votação. A proposta foi aprovada por 14 (quatorze) votos a favor, 1 (um) contra e 1 (uma) abstenção. Alexandre de Oliveira Fraga informou que há outro parecer da CIOF para aprovação, que se refere às duas notas técnicas da Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência em Saúde (SEPLANTS) com relação a alterações no Plano Estadual de Saúde 2020-2023 e na Programação Anual de Saúde 2022. Cynara da Silva Azevedo informou que o documento não estava na pauta e não foi enviado aos conselheiros. O documento será analisado na próxima reunião. Alexandre de Oliveira Fraga informou sobre uma resolução do Tribunal de Contas do Estado, na qual orienta que os Conselhos Municipais de Saúde apresentem a deliberação do Relatório Anual de Gestão até dia 31 de março do ano subsequente. Porém, esclareceu que a legislação não coloca prazo para a deliberação dos Conselhos, mas estabelece que o município tem até dia 31 de março para encaminharem o Relatório ao Conselho. Disse que há uma necessidade de uma reunião da Mesa Diretora com o Tribunal de Contas para discutir a situação, já que isso está causando um conflito entre o conselho municipal e a gestão. Paulo Teixeira informou que isso está acontecendo em outros conselhos também. Cynara da Silva Azevedo sugeriu que essa discussão fosse levada a Mesa Diretora. **6 – Apresentação do Núcleo Especial de Vigilância Ambiental, tema 'Vigilância em Saúde de População Exposta a Agrotóxicos – VSPEA'**. Luciana Mugarbi iniciou se apresentando, disse que está referência técnica da SESA na Vigilância em Saúde de População Exposta a Agrotóxicos e que irá apresentar o plano que já está sendo executado e levar o conhecimento do Conselho por conta das necessidades de implantar o plano nos Municípios prioritários. Iniciou com dizendo que o Brasil ocupa a primeira posição no ranking mundial de países consumidores de agrotóxicos e vivencia o aumento de sua utilização nos meios rural e urbano. Isto tem colocado em risco a saúde das populações, em que algumas podem estar mais expostas do que outras, a partir das atividades laborais ou da contaminação do meio ambiente, da água e dos alimentos (BRASIL, 2017). A SESA por meio do Núcleo Especial de Vigilância Ambiental (NEVA) tem impulsionado pela incorporação da Meta Nacional "Implantar Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos VSPEA" no Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) e na Programação Anual de Saúde (PAS) e pelas demandas do Ministério Público Estadual, vem cumprindo o objetivo de apoiar os municípios prioritários na formulação, implantação e implementação da Vigilância em Saúde, conforme preconizado na Política Nacional de Vigilância em Saúde (Resolução 588/2018) e nas Diretrizes Nacionais para a Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA). O Programa Nacional VSPEA iniciou sua implantação no Estado do Espírito Santo em 2021 e tem como principal finalidade atuar na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos. Por serem os principais executores das atividades de Vigilância em Saúde, o envolvimento dos municípios prioritários é primordial



para o desenvolvimento da VSPEA. Objetivo: O Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos (VSPEA) visa à execução de ações de saúde integradas, compreendendo a promoção à saúde, à vigilância, à prevenção e ao controle dos agravos e das doenças decorrentes da intoxicação exógena por agrotóxicos. Abrangência: A VSPEA, de âmbito estadual está vinculado ao Programa Nacional VIGIPEQ - Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos, coordenado pelo Ministério da Saúde e pelo Núcleo Especial de Vigilância Ambiental (NEVA) na Gerência de Vigilância à Saúde (GEVS) do Estado do Espírito Santo. Atuação: Para execução das ações inerentes ao Programa VSPEA, são levados em consideração as características dos territórios e suas atividades econômicas; mapeamento das áreas e populações prioritárias; atuação integrada entre as Vigilâncias Ambiental, Sanitária, Epidemiológica e entre estas e Atenção Primária (APS) e a integração entre o setor saúde com outros setores como Meio Ambiente, Agricultura, Ministério Público, Educação etc. Requisitos mínimos para implantação da VSPEA: Formar Grupo de Trabalho (GT) ou estrutura similar com a participação das áreas técnicas da Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Atenção Primária (APS); elaborar Plano de Ação; registrar casos de intoxicação exógena por agrotóxicos. Critérios de escolha dos municípios prioritários: os critérios utilizados foram os seguintes: informação do Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxicos em alimentos (PARA), em que foram analisadas amostras de 29 diferentes alimentos/culturas de origem vegetal no período de março de 2009 até abril de 2016. A seguir, em análise aos resultados, calculou-se o quantitativo médio de ingredientes ativos de agrotóxicos encontrado em cada um dos 29 diferentes alimentos amostrados e constatou-se que os maiores resultados desses ingredientes ativos de agrotóxicos estavam presentes nas culturas agrícolas principais. Em seguida, foi realizada a classificação dos 10 municípios do Estado que se constituem nos maiores produtores de cada um dos 06 alimentos que vieram apresentar os maiores quantitativos médios de índice de ingrediente ativo de agrotóxicos, analisados pelo PARA. A partir destes dados, propôs-se a metodologia para priorização dos municípios no Espírito Santo, estabelecendo-se uma pontuação em uma escala de 0 a 10 pontos, levando-se em conta a classificação dos mesmos na produção dos referidos alimentos. Nesta escala, obtiveram-se 10 pontos os municípios classificados como primeiros produtores de cada um dos 06 alimentos em questão, decrescendo até a pontuação de 01 para os municípios classificados como décimos maiores produtores, e ainda pontuando-se com 0 (zero) ponto os Municípios que não se classificaram entre os 10 maiores produtores destes alimentos. A somatória total dos pontos atribuídos nesta escala, determinou a priorização dos municípios em suas respectivas regiões ou regionais de saúde, para implantação do VSPEA no Espírito Santo. Quanto à seleção dos municípios no âmbito do Plano Nacional de Saúde (PNS) para escolha dos municípios prioritários, aqueles com maior potencialidade de exposição ocupacional aos agrotóxicos: Municípios acima de 15 mil habitantes com população de 7.500 de População Economicamente Ativa Ocupada (PEAO); Proporção de trabalhadores ocupados nas áreas de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura; Municípios com mais de 30% de PEAO. Priorização do ES: Regiões ou Regionais de Saúde - Norte Central - Municípios: São Mateus, Pinheiros, Jaguaré, Linhares e Sooretama; Metropolitana - Santa Maria de Jetibá, Domingos Martins, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Marechal Floriano; Sul - Alfredo Chaves, Muniz Freire, Vargem Alta, Castelo e Jerônimo Monteiro. Priorização PNS (MS): Regiões ou Regionais de Saúde - Norte Central - Municípios: Ecoporanga, Pancas, Rio Bananal, Vila Valério. Metropolitana - Santa Maria de Jetibá, Santa Tereza, Domingos Martins, Itaguaçu e Ibatiba. Sul: Alfredo Chaves, Vargem Alta e Iúna. Em resumo: 15 municípios prioritários da SESA + 07 municípios prioritários do PNS (pois de 12 do PNS, 05 municípios são os mesmos). Municípios que deram retorno quanto às ações de planejamento de VSPEA (Última atualização/ junho de 2022) os municípios que estão na lista de prioritários (12 municípios) do Plano Nacional de Saúde, apenas 06 (50%) encaminharam o Plano de Ação para a SESA. Destes, 05 municípios (33%) informaram possuir GT ou estrutura



similar para discutir ações da VSPEA e apenas 02 informaram ter um GT formalizado. Quanto aos municípios prioritários do Espírito Santo (15 prioritários), 14 elaboraram o plano de ação (64%), 11 municípios ou (50%) informaram possuir GT ou estrutura similar para discutir as ações de VSPEA e apenas 07 informaram ter um GT formalizado. 06 municípios estão silenciosos, ou seja, não enviaram o Plano de Ação. Devolutiva Região Metropolitana - Na Região Metropolitana estão silenciosos, ou seja, não enviaram Plano de Ação e não sinalizaram formação de GT (Santa Maria de Jetibá e Ibatiba). Os demais municípios desta Região (Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano, Itaguaçu e Domingos Martins) elaboraram o Plano e precisam dar continuidade as ações. Ações Desenvolvidas: Tem sido desenvolvidas ações para implantação e fortalecimento da VSPEA: Reuniões online e presencial com as Regionais de Saúde para apresentação do Plano de Ação; Oficinas de trabalho com as Regionais Sul e Central para apresentação e discussão do Plano de Ação; Apresentação do Plano de Ação na CIB e COSEMS; Apresentação do Plano de Ação em algumas CIR; Formação de um GT Agrotóxicos na SESA; Participação como membro no Fórum Estadual Capixaba de combate aos agrotóxicos e transgênicos; Elaboração de um Termo de Referência para contratação de um Laboratório Estadual para análise de agrotóxicos em água. Visitas estratégicas de sensibilização dos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios envolvidos; Formação de GTs Regionais para dar suporte aos municípios. A Secretária Executiva – Cynara Azevedo agradeceu a apresentação e informou que o material da apresentação foi distribuído aos Conselheiros. Caso alguém não teve acesso é só solicitar que será enviado novamente. Passou a palavra ao Presidente que em seguida agradeceu a brilhante exposição desse núcleo especial, matéria de extrema relevância. Sabemos o estrago que os agrotóxicos estão fazendo na vida das pessoas, enfim no dia a dia das pessoas e nos alimentos que consumimos. Disse da importância do tema, porque envolve a saúde. Nesse momento o Alexandre Coutinho Sattler – SINFES solicitou a palavra e começou cumprimentando a Luciana Mugarbi – SESA/NEVA e informou que ele faz parte da Coordenação da Comissão Intersetorial do Meio Ambiente e Assistência Farmacêutica e Vigilância e esse é um dos temas prioritários para nossa comissão e não teve condições de assistir plenamente a apresentação, mas que no momento oportuno, fará um convite a Luciana Mugarbi – SESA/NEVA para fazer uma explanação para a comissão, para que possam se apropriar com mais calma de todos encaminhamentos, da política, da situação dos municípios, fortalecendo esse papel e esse trabalho. Em seguida o Presidente informou que foi uma boa intervenção e que de fato a realização de um fórum da comissão citada e será importante os responsáveis técnicos explanarem mais detalhadamente com outros elementos para a comissão. O Presidente passou em seguida para o ponto de pauta **7 – Informes das Comissões** – Informou que os relatores são os coordenadores de cada comissão. A Secretária Executiva perguntou as comissões se havia algum informe para apresentar. Alexandre de Oliveira Fraga informou do debate na CISTT importante quanto a realização de um ciclo de debates, pois é um evento do Conselho e o Pleno precisa acolher, por ser uma atividade não apenas da comissão, mas principalmente do Controle Social e que irá tratar de matéria sobre a questão das mortes, acidentes, doenças ocupacionais e agravos decorrentes do trabalho. Informou que Ana Clara Fraga que acompanha a comissão pelo projeto, preparou uma apresentação sobre o assunto e em seguida solicitou que a mesma fizesse a apresentação. Ana Clara Fraga cumprimentou a todos e informou que faz parte do projeto já apresentado e como foi dito são 5 etapas. A etapa 2 é justamente a de apoio as comissões e comitês. Informou que receberam no início do mês antes do dia 05/07/22, uma proposta de uma reunião com o Walter Bernardo Ribeiro - Coordenador da CISTT e ouviram a demanda da CISTT que era justamente fazer um seminário sobre o acidentes, adoecimento e morte no trabalho. O Coordenador levantou algumas questões, inclusive sobre a intoxicação por agrotóxicos, os acidentes com motociclistas, adoecimento e solicitou juntamente com o Coordenador de Projeto Alexandre de Oliveira Fraga foi alinhado fazer uma proposta que seria levado na outra reunião da CISTT que aconteceu no dia 13/07/22. Ana Clara Fraga informou que



já havia elaborado um rascunho do que poderia ser esse seminário e no desdobramento da reunião todos chegaram a um acordo por se tratar de um assunto muito amplo o ideal seria que fosse dividido em 3 dias. Seria então um seminário continuado – um ciclo de debates. Objetivo: Conhecer o trabalho de acompanhamento, registro e análise de óbitos, acidentes e agravos relacionados ao trabalho desenvolvido por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ministério público e entidades sindicais representante dos trabalhadores e empregadores. Desafios: Criar um espaço para a divulgação das informações produzidas por diversos atores que registram, estudam e atuam frente a temática; identificar as interfaces entre os órgãos e sindicatos que permitam a realização de ações conjuntas, com vista a redução dos acidentes, mortes e agravos relacionadas ao trabalho; conhecer o trabalho do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST; conhecer o trabalho dos municípios na Atenção Primária à Saúde; conhecer o trabalho dos sindicatos de trabalhadores e patronais; conhecer o trabalho dos órgãos de fiscalização, como Ministério Público do Trabalho e Delegacia Especializada em Acidente de Trabalho. Atores Envolvidos: Comissão Intersetorial do Trabalhador e Trabalhadora – CISTT; Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador – NEVSAT/SESA; Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/ES; Ministério Público do Trabalho - MPT; Delegacia Especializada em Acidentes de Trabalho; Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES; Centrais Sindicais; Sindicatos Patronais; Previdência Social/INSS; IPAJM; Superintendências. Produtos Esperados: Criar o observatório estadual objetivando ser um espaço de centralização de informações para facilitar o acesso e o acompanhamento de dados e outros documentos, com vista a desenvolver políticas públicas e privadas, objetivando reduzir a morbimortalidade decorrente de atividades laborais. Atividades – realização de seminários continuados sobre acidentes, mortes e adoecimento no trabalho. Informou que caberia as Datas: 12, 19 e 26 de agosto de 2022. Horário: 9:00h às 12:00h. Modalidade: Online. Plataforma: Zoom. Após essa reunião: 12 de agosto de 2022 – Tema 1: O papel das instituições públicas na promoção da saúde e na prevenção de acidentes e doenças no trabalho. Abertura (9:00h – 9:40h): Palestra “Saúde e Segurança no Trabalho: Os direitos dos trabalhadores”. Convidados: MPT, DEAT, SRT, CEREST, INSS (15 minutos para cada facilitador). 19 de agosto de 2022 – Tema 2: O papel das representações de empregadores e empregados na prevenção e comunicação de acidentes de trabalho: Desafios e perspectivas. Convidados: Centrais Sindicais e FINDES (20 minutos para cada facilitador). 26 de agosto de 2022 – Tema 3: O papel do controle social na Política de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora. Palestra de Abertura (9:00h às 9:40h): DIESAT. Convidados: Representantes de CISTT Municipais (Vitória, Serra, Vila Velha e Cariacica) e da CISTT Estadual. A Secretária Executiva – Cynara Azevedo perguntou se havia mais informes de comissão. Alexandre de Oliveira Fraga informou, ainda, que estão organizando 4 seminários regionais, para fazer uma escuta aos Conselhos Municipais de Saúde quanto as suas demandas para a realização de capacitação de conselheiros. O objetivo é que a partir desses seminários regionais, possam montar um plano de Educação Permanente voltado aos CMS e que possamos com isso aprimorar o processo de participação popular no Espírito Santo, realizando esses seminários nos próximos 2 meses (agosto e setembro) juntamente com a coordenação pedagógica do ICEPi. Montarão as estruturas desses seminários regionais que contam com a participação dos conselheiros, tendo o assunto sido trazido para a Comissão de Municipalização e Comissão de Educação Permanente, onde as duas comissões contribuirão com a realização desses debates. O Presidente Ricardo Ewald agradeceu a participação de todos, pois estamos juntos com o mesmo propósito e para os eventos que foram convocados, registrou e sublinhou que todos se empenhem para estarem presente na reunião com a Dra. Inês e também no dia 04/08/22 no São Lucas. Encerrou a 233ª Reunião Ordinária às 17:20h. Vitória, 21 de julho de 2022.



Cynara Azevedo
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Ricardo Ewald
Presidente
Conselho Estadual de Saúde – CES/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/08/2022 17:28:04 -03:00

RICARDO EWALD
CIDADÃO
assinado em 22/08/2022 17:27:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/08/2022 17:28:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA FORNACIARI FAVARATO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-K9ZMGH>